

DECRETO Nº 8.499

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 735.000,00.

DR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.10.01	Gerência de Serviços	
01.10.01.15.452.0566.2022	Manut. Ativ.de Iluminação Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo	680.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	680.000,00

PARA:

01.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.10.01	Gerência de Serviços	
01.10.01.15.452.0566.2022	Manut. Ativ.de Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	680.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	680.000,00

Art. 2º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.08.01	Gerência de Assistência Social	
01.08.01.08.244.0573.2088	FMAS-Manut.Ativ. Proteção Social Básica	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.000,00
02	Fonte de Recurso – Estadual	
01.08.01.08.244.0573.2090	FMAS-Manut.Ativ. Proteção Social Especial	
3.3.50.30	Subvenções Sociais	50.000,00
02	Fonte de Recurso – Estadual	
	TOTAL	55.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.





GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de novembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8499
FOI PUBLICADA(O) em 04/12/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)